

DECRETO Nº 176/2023

SÚMULA: Exonera servidora a pedido e dá outras providências.

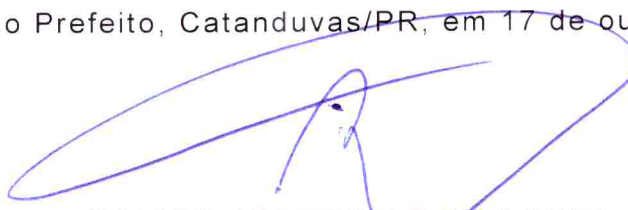
O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º) - Fica exonerada, a pedido, a partir de 20/10/2023, a servidora Noeli Jurkewicz, RG nº 9.305.912-3/PR, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 17 de outubro de 2023.



MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito